

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 141/2026

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

REALOCAÇÃO DA PARADA DE ÔNIBUS COM CONSTRUÇÃO DO DEVIDO O ABRIGO, LOCALIZADA NA RODOVIA OTHOVARINO DUARTE SANTOS (AO LADO DA JO PISCINAS), COM INSTALAÇÃO DE UM NOVO PONTO DE ÔNIBUS EM FRENTE AO SUPER GIRO SUPERMERCADOS, NO BAIRRO GURIRI.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem como objetivo atender a uma demanda apresentada por trabalhadores e usuários do transporte público que atuam ou frequentam os estabelecimentos comerciais localizados na Rodovia Othovarino Duarte Santos, especialmente nas proximidades do Super Giro Supermercados.

Importante destacar que anteriormente existia um Ponto de ônibus na região, localizado ao lado da empresa Vicol Material de Construção. Entretanto, o referido Ponto foi removido em razão das obras realizadas na Rodovia e também em função da construção de novas lojas comerciais naquele local, uma vez que a permanência da parada naquele ponto poderia ocasionar interferências no acesso e funcionamento desses estabelecimentos.

Com a retirada desse Ponto, os trabalhadores e demais usuários do transporte público passaram a enfrentar dificuldades para embarque e desembarque, tendo que se deslocar por distâncias maiores, muitas vezes em período noturno, especialmente entre 19h e 21h, horário em que muitos trabalhadores encerram suas atividades.

Diante desse cenário, propõe-se que a nova instalação do Ponto de ônibus seja realizada na outra extremidade do quarteirão, nas proximidades do Super Giro Supermercados, local que apresenta espaço físico adequado para a implantação da estrutura, inclusive contando com muro lateral que permite a instalação do abrigo sem interferir no funcionamento dos comércios existentes.

Além disso, o local sugerido apresenta melhores condições de iluminação pública e visibilidade, proporcionando maior segurança aos usuários do transporte coletivo, especialmente trabalhadores que retornam para suas residências no período noturno.

A instalação do Ponto nesse local também permitirá atender diretamente os trabalhadores do comércio local, bem como moradores e demais cidadãos que utilizam o transporte público no trajeto entre Guriri e o Centro de São Mateus, garantindo mais acessibilidade, segurança e comodidade.

Continua...

Continuação da Indicação nº 141/2026

Dessa forma, considerando o interesse público, a melhoria das condições de mobilidade urbana e a segurança dos usuários, solicita-se ao Poder Executivo que realize estudo técnico e providencie a implantação do Ponto de parada do transporte coletivo no local indicado, em frente ao Super Giro Supermercados.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 16 de março de 2026.

RAPHAEL BARBOZA
Vereador